



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 659/2026

PROJETO DE LEI Nº 116/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a formalizar o recebimento e a realizar a transferência dos recursos financeiros provenientes do Programa "Prêmio Excelência Educacional", instituído pelo Governo de SP, às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Unidades Escolares da rede pública municipal de Ensino contempladas na premiação, mediante plano de aplicação previamente aprovado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Após análise, no que tange à competência, a matéria insere-se no âmbito de interesse local, não havendo vício de iniciativa, assim como está em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

